



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 112

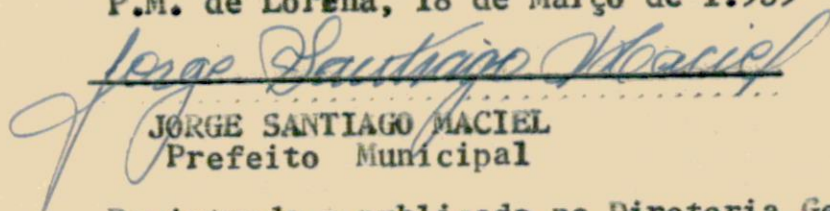
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

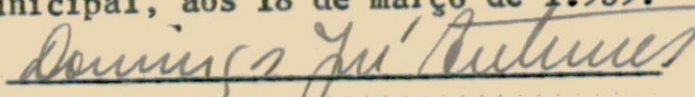
Conceder vinte (20) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado, à Profa. Hely Ortiz Izario, professora do Jardim de Infância "Vovó Fiuta", a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de Março de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 de março de 1.959.


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria